

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

<b>CURSO</b>	Design e Tecnologia das Artes Gráficas	<b>ANO LETIVO</b>	2013/2014
--------------	--	-------------------	-----------

UNIDADE CURRICULAR	ANO	SEM	ECTS	HORAS TOTAIS	HORAS CONTATO
ERGONOMIA DA COMUNICAÇÃO	2.º	1.º	4	110	TP: 45; OT: 3

<b>DOCENTE:</b>	Luís Moreira
-----------------	--------------

#### OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

O aluno deve ser capaz de:

- conhecer a história da tipografia e do desenho de tipos de letra
- identificar e distinguir as principais categorias de tipos de letra
- manipular correctamente a tipografia de modo a empregá-la conforme os requisitos próprios de cada tipo de produto gráfico, tendo em vista uma grande clareza de comunicação
- compreender e aplicar as regras ergonómicas de legibilidade e de leiturabilidade
- aplicar a cor em projetos gráficos, sabendo valorizar a legibilidade
- compreender as regras básicas da legibilidade da sinalética e dos sistemas pictográficos

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Ergonomia, antropometria e ergonomia da comunicação
2. Evolução histórica do design de tipos de letra, as categorias de tipos e sua adequabilidade aos vários suportes e tipos de comunicação
3. Manipulação da tipografia (entrelinha, alinhamento de texto, combinação de tipos, situações display e situações de texto, legibilidade e leiturabilidade, espessuras, contraste, tipos serifados e não-serifados, hifenização e justificação, cores, efeitos, anatomia do tipo, altura-x, caixas)
4. Teoria da cor aplicada à ergonomia da comunicação
5. Legibilidade em sinalética e em sistemas de pictogramas

#### BIBLIOGRAFIA

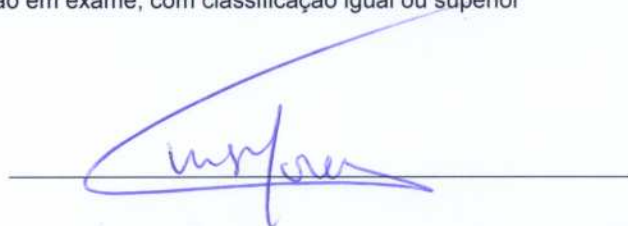
- Textos escritos pelo professor e fornecidos digitalmente
- Baines, Phil e Andrew Haslam (2002), **Type & Typography**, Londres: Laurence King Publishing
- Spiekermann, Eric e E. M. Ginger (2003), **Stop Stealing Sheep & find out how type works**, Berkeley, EUA: Adobe Press
- Kane, John (2002), **A Type Primer**, Londres: Laurence King Publishing
- Lupton, Ellen (2010), **Thinking with Type: A Critical Guide for Designers, Writers, Editors, and Students (Design Briefs)**, Princeton: Princeton Architectural Press
- Cheng, Karen (2006), **Designing Type**, Londres: Laurence King Publishing
- Abdullah, Rayan e Hübner, Ryan (2006), **Pictograms, Icons & Signs: A Guide to Information Graphics**, Londres: Thames & Hudson

#### MÉTODO DE ENSINO

Aulas teóricas auxiliadas com projecção em datashow dos conteúdos programáticos.  
Aulas de análise de peças gráficas de comunicação.

#### MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Épocas de exame estabelecidas por lei. Aprovação em exame, com classificação igual ou superior a 10 valores.





Associação Nacional de Técnicos  
de Engenharia de Minas  
e Metalurgia

# PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 11/2013

Objeto: Resolução nº 11/2013, que aprova o Regulamento de Exercício Profissional de Engenheiros de Minas e Metalurgia.

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Total
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

Valor Total: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA: A proposta de resolução nº 11/2013, que aprova o Regulamento de Exercício Profissional de Engenheiros de Minas e Metalurgia, é necessária para regulamentar o exercício profissional dos engenheiros de Minas e Metalurgia, de acordo com a Lei nº 5.192/66, e para garantir a qualidade dos serviços prestados por estes profissionais.

CONSIDERAÇÕES: A proposta de resolução nº 11/2013, que aprova o Regulamento de Exercício Profissional de Engenheiros de Minas e Metalurgia, é necessária para regulamentar o exercício profissional dos engenheiros de Minas e Metalurgia, de acordo com a Lei nº 5.192/66, e para garantir a qualidade dos serviços prestados por estes profissionais.

RESOLUÇÃO: O Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura (CONFEA) resolve, em reunião ordinária, aprovar o Regulamento de Exercício Profissional de Engenheiros de Minas e Metalurgia, de acordo com a Lei nº 5.192/66, e para garantir a qualidade dos serviços prestados por estes profissionais.

RESOLUÇÃO: O Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura (CONFEA) resolve, em reunião ordinária, aprovar o Regulamento de Exercício Profissional de Engenheiros de Minas e Metalurgia, de acordo com a Lei nº 5.192/66, e para garantir a qualidade dos serviços prestados por estes profissionais.

*[Handwritten signature]*

Homologado em Reunião (nº 11)  
do CTC de 27.11.2013